|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | - |
| **INTERESSADO** | CAU/SC |
| **ASSUNTO** | Altera cronograma do Edital de Chamada Pública nº 01/2020 e dá outras providências.  |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 058/2020 – CD-CAU/SC** |

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/SC, reunido ordinariamente no dia 06 de julho de 2020, com participação virtual (à distância) dos (as) conselheiros (as), nos termos da Deliberação Plenária *Ad Referendum* CAU/BRnº 07/2020 (referendada pela Deliberação Plenária DPOBR nº 100-01/2020), do item 2 da Deliberação CD-CAU/SC nº 47/2020, itens 4 e 5.2 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 489, de 17 de abril de 2020, c/c com o parágrafo único do artigo 32 e §3º do artigo 107 do Regimento Interno do CAU/SC, e nos termos da convocação presidencial, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando especificamente o inciso XVII do artigo 153 do Regimento Interno, que estabeleceu competência à ao Conselho Diretor para propor e deliberar sobre convênios, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação e memorandos de entendimento;

Considerando o § 1º do artigo 11 da Deliberação Plenária nº 171, de 15 de setembro de 2017, que confere ao Conselho Diretor a atribuição de aprovar a abertura dos editais de patrocínio, sendo que, através da Deliberação nº 38, de 04 de maio de 2020, validou a abertura de Edital de Chamamento Pública nº 01/2020, para seleção de projetos relevantes, de âmbito municipal e/ou estadual no enfrentamento à pandemia provocada pela COVID-19 no Estado de Santa Catarina, a partir da Arquitetura e Urbanismo, em dois segmentos: Ações que promovam a justiça social no âmbito das famílias em vulnerabilidade socioeconômica, nas questões relativas à Habitação de Interesse Social; Ações no âmbito do Ensino, da Pesquisa e da Extensão que promovam a mitigação dos efeitos da crise provocada pela pandemia do Corona vírus (COVID-19);

Considerando que na primeira reunião da Comissão de Seleção (instituída pela Portaria Ordinatória nº 12, de 30 de abril de 2020) realizada dia 18 de junho de 2020, foi identificado impedimento de alguns membros, nos termos do §2º do artigo 27 da Lei 13.019/2014 *[Será impedida de participar da comissão de seleção pessoa que, nos últimos cinco anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, uma das entidades participantes do chamamento público];*

Considerando que foi necessário a designação de membros substitutos com qualificação equivalente aos substituídos, nos termos do §3º do artigo 27 da Lei 13.019/2014, o que demandou de tempo de consultas prévias, publicações, extrapolando o prazo inicial previsto para finalização das análises prévias da Comissão de Seleção para divulgação preliminar dos projetos selecionados;

**DELIBEROU POR:**

1 - Alterar o cronograma do Edital de Chamada Pública nº 01/2020, que objetiva para seleção de projetos relevantes, de âmbito municipal e/ou estadual no enfrentamento à pandemia provocada pela COVID-19 no Estado de Santa Catarina, a partir da Arquitetura e Urbanismo, em dois segmentos (I - Ações que promovam a justiça social no âmbito das famílias em vulnerabilidade socioeconômica, nas questões relativas à Habitação de Interesse Social; II Ações no âmbito do Ensino, da Pesquisa e da Extensão que promovam a mitigação dos efeitos da crise provocada pela pandemia do Corona vírus (COVID-19)), conforme segue:

|  |  |
| --- | --- |
| Publicação do Edital | 26 de MAIO de 2020 |
| Período de Inscrição (recebimento das propostas) | De 01 de JUNHO à 14 de JUNHO de 2020 |
| Avaliação e Julgamento dos Projetos | De 15 de JUNHO a 03 de JULHO de 2020 |
| Divulgação do Resultado Preliminar do Processo de Seleção | Até dia 03 de JULHO de 2020 |
| Prazo para envio do Recurso a respeito do resultado Preliminar do Processo de Seleção | Até 05 (cinco) dias a contar da Divulgação do Resultado preliminar do Processo Seletivo (item 14.1) |
| Apresentação dos Planos de Trabalho dos Projetos e Documentação de Habilitação | Até 15 (quinze) após convocação feita pelo CAU/SC depois de divulgado o resultado de recursos (item 14.6) |
| Divulgação do resultado final do Processo de Seleção | Após análise final dos planos de trabalho e documentos de habilitação, bem como, do  cumprimento de diligências (se necessário) (itens 15.3  e 16.5) |
| Prazo para envio do Recurso a respeito do resultado final do Processo de Seleção | Até 05 (cinco dias) a contar da data da divulgação do resultado final do processo de seleção (item 15.4) |
| Assinatura do Termo de Fomento (concessão do patrocínio) | Até a Plenária subsequente à finalização do processo (assinatura deverá ser  homologada pelo Plenário, nos termos do Regimento Interno do CAU/SC) |
| **Os projetos só poderão ser executados após a data de assinatura dos respectivos Termos de Fomento** |
| Limite para execução dos projetos | Até 31 de dezembro de 2020 |

2 - Solicitar ao responsável a publicação e adequações, caso necessário, do Edital de Chamada Pública nº 01/2020 em função da presente Deliberação.

3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência para providências regimentais.

Com **02 (dois) votos favoráveis** dos/as conselheiros/as Everson Martins e Jaqueline Andrade; **0 (zero) votos contrários; 0 (zero) abstenções e 0 (zero) ausências.**

Florianópolis, 06 de julho de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Daniela Pareja Garcia Sarmento

Arquiteta e Urbanista

Presidente do CAU/SC

**7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CD-CAU/SC**

**Folha de Votação**

|  |  |
| --- | --- |
| **Conselheiro (representação)** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst** | **Ause** |
| Daniela Pareja Garcia Sarmento (Presidente)\* | - | - | - | - |
| Everson Martins (Coordenador da CEP) | X |  |  |  |
| Jaqueline Andrade (Coordenadora Adjunta da CEF) | X |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação** |
| **Reunião do Conselho Diretor:** 7ª Reunião Ordinária de 2020 |
| **Data:** 06/07/2020**Matéria em votação:** Altera cronograma do Edital de Chamada Pública nº 01/2020 e dá outras providências.  |
| **Resultado da votação: Sim** (02) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (0) **Total** (02)\* A Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC. |
| **Ocorrências:** Não houve. |
| **Secretário da Reunião:** Bruna Porto Martins | **Presidente da Reunião:** Daniela Pareja Garcia Sarmento |